



Portaria nº 012/2026

“Concede gratificação por exercício de função, conforme específica”.

O Vereador Solimar Mendonça de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições institucionais, conforme dispõem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Valério - TO;

RESOLVE:

Art. 1º. 1º Fica concedido gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) à servidora **SILVIA FERNANDES LOPES**, Mat. Nº 00084, pelo exercício da função de Responsável por Licitações, RH e SICAP-AP da Câmara Municipal de São Valério - TO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

São Valério - TO, 23 de janeiro de 2026.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.saovaleriodanatividade.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cc038b-28012026095746324**